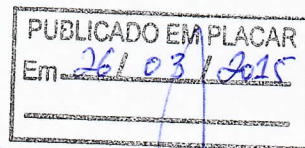


**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Marcos Aires Rodrigue
Procurador Geral do Município
Decreto 001/2013

LEI N.º 2.223, DE 26 DE MARÇO DE 2.015.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Setor Nova Capital nesta cidade e dá outras providências”.

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina “**Rua João Luiz Borges Nogueira**” localizada no Setor Nova Capital, no lado par, entre os lotes 03 a 17 e da área institucional, com uma área total de 2011,13m², ao Sul 12,00m com a Rua NC 27, ao Norte 12,00m com a Rua Felismina Aires Fernandes, ao Leste 159,13m Área Institucional, ao Oeste 171,87m confrontações com os lotes 03 a 17 da Quadra 45 A.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Março do ano de 2.015.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal